

## PHILLIPE MOREIRA BALTAZAR

### I – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- MUSSI & MOREIRA BALTAZAR ADVOGADOS, MMB (sócio fundador – 2015)

### II – ATUAÇÕES PRÉVIAS EM ARBITRAGENS

- ARBITAC – Atuação como árbitro em litígio imobiliário.
- ARBITAC – Atuação como advogado da autora em litígio imobiliário.
- CAIP – Câmara Arbitral Internacional de Paris, CAIP, vinculada à Câmara de Comércio de Paris – atuação como assistente dos árbitros durante audiências e julgamentos de litígios de comércio internacional.

### III – FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Mestre em Arbitragem Internacional, Contencioso e Métodos Alternativos de Solução de Conflitos pela Universidade de Paris II, Panthéon-Assas, Sorbonne, 2010.
- Pós-Graduado com distinção em Direito Internacional Privado e Comércio Internacional pela Universidade de Paris II, Panthéon-Assas, Sorbonne, 2009.
- Pós-Graduado em Direito Processual Civil pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, 2016.
- Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, 2008.

### IV – PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

### V – IDIOMAS

- Português (língua materna)
- Inglês (fluyente)
- Francês (fluyente)
- Espanhol (intermediário)

## VI – ÁREAS DE ATUAÇÃO

- **Direito imobiliário** – estruturação de negócios imobiliários, incluindo diligências para a aquisição de imóveis, redação de contratos de compra e venda, permuta, locação, *built to suit*, *sale and lease back*, arrendamentos e construção (empreitada). Contratos Imobiliários. Sociedade de Propósito Específico. Planejamento Tributário para Negócios Imobiliários. Contencioso em litígios envolvendo o empreendimento, seus investidores e consumidores.
- **Direito ambiental** – atuação em ações civis públicas, ações populares, ações criminais, inquéritos, multas, embargos etc. A atuação litigiosa envolve causas no Poder Judiciário, em Câmaras Arbitrais, além de defesas em processos administrativos sancionadores em órgãos da administração pública (IBAMA, IAT/IAP etc.).
- **Direito público** – envolvendo a administração pública direta e indireta, processos administrativos, ações civis públicas, ações populares e de improbidade administrativa, consultoria e atuação judicial em questões relativas a licitações e contratos administrativos. Defesas em autos de infração, multas, embargos lavrados pelo IBAMA, IAT/IAP, Secretarias de Meio Ambiente. Defesas em ações civis públicas e ações populares. Defesa de servidores públicos em ações diversas, inclusive de improbidade administrativa.
- **Contencioso cível e arbitral** – atuação em litígios corporativos e empresariais, além de conflitos contratuais, familiares, sucessórios (inventários e outros) e ligados ao Direito Civil, Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor.
- **Direito civil.**